



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.642/16
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Atualiza a lotação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Material da Diretoria Administrativa e na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na Divisão de Material da Diretoria Administrativa e na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a lotação do servidor Thiago José Menezes da Silva, do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Material da Diretoria Administrativa e na Coordenadoria de Documentação e Memória do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2016, revogada a Portaria nº 147/14.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício